



AVISO N.º 20

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal, Faz Saber: -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 9 ao Alvará de Loteamento n.º 2/2001, em nome de **Cónimo – Construções Imobiliárias, Lda.**, com o contribuinte n.º 503075655, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu no prédio sito em Cerrado da Estrada de Alcácer do Sal, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 2306/100796. -----

A alteração ao loteamento foi requerida pelos senhores: Anastácio da Silva Maria, Maria Leonor Pereira Pratas e Luís Jesus Espada e aprovada por meu Despacho exarado em 2015/12/15, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 23/10/2013 e na Reunião de 31/10/2013, e respeita o Plano de Urbanização de Grândola.-----

A alteração incide sobre os lotes, n.º 19 descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3653/20020115 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5075, n.º 24 descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3658/20020115 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo 8629 e n.º 34 descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3668/20020115 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo 8639, respetivamente, e consiste no seguinte:-----

Alteração nas áreas de implantação, de construção e alteração dos polígonos de implantação e alteração do projeto tipo para projeto livre.-----
A área total de implantação passa a ser de 5402.21m2.-----
A área total de construção passa a ser de 11150.21.-----

Os lotes n.ºs 19, 24 e 34 passam a ter a seguinte descrição:-----

Lote nº 19, com a área de 127,26 m2, (cento e vinte e sete vírgula vinte e seis metros quadrados) com a área de implantação de máxima de 95,45m2 (noventa e cinco vírgula quarenta e cinco metros quadrados) com área de construção máxima de 190,90 m2 (cento e noventa vírgula noventa metros quadrados) com o polígono de implantação em toda a área do lote, um fogo, destinado a habitação, dois pisos, construção em banda. --

Lote nº 24, com a área de 225,50 m2, (duzentos e vinte e cinco vírgula cinquenta metros quadrados) com a área de implantação máxima de 169,12m2, (cento e sessenta e nove vírgula doze metros quadrados) com área de construção máxima de 338,25m2, (trezentos e trinta e oito vírgula vinte e cinco metros quadrados) com o polígono de implantação em toda a área do lote, um fogo dois pisos, construção em banda.-----

Lote nº 34, com a área de 261,07 (duzentos e sessenta e um vírgula zero sete metros quadrados), com a área de implantação máxima de 195,80m², (cento e noventa e cinco vírgula oitenta metros quadrados) com a área de construção máxima de 391,60m², (trezentos e noventa e um vírgula sessenta metros quadrados) com o polígono de implantação em toda a área do lote, um fogo, dois pisos, construção em banda.-----

Mantendo-se tudo o resto.-----

Grândola, Paços do Concelho aos dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António de Jesus Figueira Mendes'. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

António de Jesus Figueira Mendes